



## MUNICÍPIO DO PORTO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL

ELEIÇÃO DOS TITULARES DOS ÓRGÃOS

DAS

AUTARQUIAS LOCAIS



# EDITAL

## DESDOBRAMENTO DA ASSEMBLEIA DE VOTO

FILIPPE EMANUEL MENEZES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, torna público que, nos termos e para efeitos do n.º 2 dos artigos 67.º e 68.º da LEOAL - Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais (Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto, na sua actual redacção), que a assembleia de voto da freguesia e concelho do Porto Santo, foi desdobrada em 5 secções de voto, que funcionarão nos locais seguintes:

**Secção de voto n.º 1** – Escola (1.º Ciclo do Ensino Básico) – Vila

**Secção de voto n.º 2** – Escola (1.º Ciclo do Ensino Básico) – Vila

**Secção de voto n.º 3** – Escola (1.º Ciclo do Ensino Básico) - Campo de Baixo

**Secção de voto n.º 4** – Escola (1.º Ciclo do Ensino Básico) - Campo de Baixo

**Secção de voto n.º 5** – Escola (Ensino Pré-Escolar) – Farrobo

Paços do Concelho do Porto Santo, 25 de Agosto de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,



*Filipe Emanuel Menezes de Oliveira*

AL-4

---

Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira (Apartado 81) 9401-909 PORTO SANTO

☎ 291 980 640/7 ● 📠 291 982 860 ● ✉ info@cm-portosanto.pt